**PORTARIA Nº 18, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

Altera Portaria 13/2025 que "Dispõe sobre Agendamento das reuniões solenes para o ano de 2025."

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica local e o Regimento Interno da referida Casa Legislativa e;

Considerando a necessidade de se estabelecer o cronograma das reuniões solenes para o ano de 2025;

Considerando o ofício 18/2025 da Assessoria de Cultura e Turismo no que tange a indisponibilidade de empréstimo do local para realização da solenidade nas datas de 24/04/2025 (reforma) e 22/05/2025 (data já está reservada para outra finalidade);

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as datas de 24/04/2025 e 22/05/2025 para os seguintes dias:

* 29/05/2025 – Cidadão Honorário;

* 26/06/2025 – Honra ao Mérito.

Art. 2º As demais datas constantes no art. 1º da portaria 13/2025 ficam inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13/01/2025.

Claudio, 21 de janeiro de 2025.

SIMENTAL
PRESIDENTE 2025/2026